



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 211/2020 - Brito Souza Comercio e Serviços de Construção Ltda.**
- **Termo de Posse da Prefeita do município de Cravolândia, Estado da Bahia, eleita em 15 de Novembro do ano de 2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J.16.705.150/0001-30**, com sede na Rua Roma , Nº. 90, Bairro- Novo Horizonte-Itaquara-Ba, Cep:45.340.000, representada pelo Sr. Noberto Brito Santos, inscrito no CPF:058.686.995-64, portador do RG:15.957522-26-SSP/BA, residente na Rua Loteamento Jardim Europa, 6 Centro, Itaquara- Ba, CEP- 45.340-000, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 01/2020**, denominado (a), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação, revestimento de material primário, escavação de material 1ª. Categoria, utilizando trator de esteira, compactação de subleito, espalhamento mecânico com motoniveladora e alargamento das vias em curvas mais acentuadas, de estradas vicinais no Município de Cravolândia-BA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva-se o prazo contratual pelo período de 06 ( seis) meses, referente à clausula quinta do contrato original.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 21 de dezembro de 2020.

**Ivete Soares Teixeira Araújo**  
**Prefeita**  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

Noberto Brito Santos,  
CPF:058.686.995-64, portador do RG:15.957522-26-SSP/BA  
**BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,**  
**C.N.P.J.16.705.150/0001-30**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF

## **Atos Administrativos**

Termo de posse da prefeita do município de Cravolândia, Estado da Bahia , eleita em 15 de novembro do ano de 2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Centro Cultural José Ribeiro de Almeida, perante a referida câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos vereadores Claudio Caroso Alves, João Gusmão da Silva, Laurentino Ferreira Lima Neto, Manoel dos Santos Ribeiro, e Weliton de Oliveira Gomes, Presidente Genivaldo Barreto de Oliveira, 2º Secretário Ednaldo Santana Santos. Compareceu a Sra. Ivete Soares Teixeira Araújo, declarou digo eleita prefeita deste município no pleito de 15 de novembro de 2020 a qual convidada pelo presidente da mesa, prestou, na forma da lei, o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado , observar as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do município”. A seguir, a prefeita eleita, Sra Ivete Soares Teixeira Araújo, declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: apartamento situado na Avenida Leovigildo Filgueiras, 17/102, Edifício Bartira, apartamento 201, Garcia, Salvador –Bahia, no valor de 100.000,00; depósito em conta corrente do Banco Bradesco agencia 3775, conta 3232-8 R\$ 6.729,94; depósito em conta corrente do Banco do Brasil, Agencia 1087, conta 67369-2, R\$ 1.213,18 e veículo automotor JEEP/COMPASS LONGITUDE F ano 2018, placa 5295, no valor de 85.000,00. Concluída as formalidades acima, o presidente da mesa usando da atribuição que a constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossada a Sra Ivete soares Teixeira Araújo, no cargo de prefeita deste município de Cravolândia, cargo para o qual foi eleita em 15 de novembro de 2020, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pela empossada e pelos vereadores e autoridades presentes.